

RESOLUÇÃO CMAS N° 030/2023

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos financeiro dos recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS, não executados no ano de 2022 para o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Buriti do Tocantins – TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 097/2022, de 27 de outubro de 2022, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2023, na Sala de Reuniões dos Conselhos, conforme ata n° 162,

CONSIDERANDO a Lei n°12.435, 06 de julho de 2011 do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que alterou a Lei n° 8.742/1993;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS – 2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema único de Assistência Social – NOB-SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS n° 442/05, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de reprogramar saldos existentes em contas do FMAS, datadas do dia 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício de 2023, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário realizado dia 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar a reprogramação dos saldos de 2022 em contas, conforme extratos contábeis, para serem utilizados em 2023, das seguintes ações:

ESTADUAL;

Blocos de Financiamentos

I. Benefícios Eventuais - Saldo: R\$ 31.689,38

FEDERAL;

Blocos de Financiamentos

I. Bloco da Proteção Social Básica - Saldo: R\$ 6.182,03

II. R\$

III. Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa FamiliarGD/PAB - Saldo: R\$ 22.672,60

IV. BPC na Escola - Saldo: R\$ 881,55

V. Acessuas Trabalho – Saldo: R\$ 2.818,98

VI. Programa Criança Feliz - PCF – Saldo: R\$ 19.612,42

TOTAL A REPROGRAMAR: R\$ 94.149,55

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Evânia de Araújo da Cunha Alves
Conselheira Presidente do CMAS